



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## **INDICAÇÃO Nº 488/2020**

Isenção de impostos e taxas municipais das academias proporcionalmente ao tempo de fechamento destas empresas em razão da pandemia do COVID-19.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

### **INDICA**

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a isenção de impostos e taxas municipais das academias proporcionalmente ao tempo de fechamento destas empresas em razão da pandemia do COVID-19.

O pedido em tela decorre da necessidade de garantir um custo menor na manutenção destas empresas, tendo em vista que durante o período de fechamento em razão da pandemia do COVID-19 a receita foi afetada trazendo uma grande dificuldade para o setor.

Considerando que essas empresas geram trabalho e renda para centenas de famílias em nossa cidade, justifica-se o pedido contido nesta indicação.

Diante do exposto, a referida indicação é encaminhada para que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências no sentido de sanar o problema ora indicado.

SALA DAS SESSÕES, 30 de junho de 2020.

MARCOS ZANETTI